



PORTARIA Nº. 2.911/2013

Autoriza a Cessão Mútua de Servidor Público para o Município, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Proc. Nº. 00851/2013, onde figura como interessada à servidora Roberta Ferraz Tannure Wakasugui e a servidora do Município de Vitória Maria Aparecida Araújo Souza,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão Mútua das servidoras efetivas do Município de Alegre, Srª. ROBERTA FERAZ TANNURE WAKASUGUI, Odontólogo, matrícula nº. 004489, Padrão V – Ref. E, a permutar com a Srª. MARIA APARECIDA ARAÚJO COSTA, matrícula nº. 154849, Professor PEB II, do Município de Vitória-ES, pelo período de 21 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Cada Município arcará com o ônus de seus respectivos servidores.

Alegre-ES, 22 de abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

HERMÍNIA GOMES LEMOS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação